



Diário Oficial do

LAPÃO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Av. Justiniano de Castro Dourado, 135, Centro	74 3657-1010	8:00 as 12:00 e 14:00 as 17:00 hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

SUSPENSÃO

- AVISO DE SUSPENSÃO DE ATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 253/2022. CONCORRÊNCIA 001/2022

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 169/2021 - TP Nº 005/2021 - CONTRATADO: WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA
- 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 83B/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021 - CONTRATADO: SATURNINO TURISMO LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE ATOS

Processo Administrativo nº 253/2022. Concorrência 001/2022- Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA EM VIA E OUTROS LOGRADOUROS PUBLICOS DO MUNICIPIO DE LAPAO/BA. Informamos através deste que por motivo de força maior, qual seja, problemas de saúde do Presidente da Comissão Permanente de Licitação a sessão prevista de abertura de proposta em 31/08/2022 às 9:00 hrs, não foi possível ser realizada, ficando por tanto os Atos referentes a este Processo Administrativo suspenso até ulterior deliberação da Comissão Permanente de Licitação (CPL) com convocação para nova data de abertura de propostas a ser publicada no Diário Oficial do Município. Lapão-BA. **Iara Neiva Teixeira** – Gerente de Licitação e Contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 169/2021 – TP 005/2021. Contratado: **WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 13.582.689/0001-51**, fica com o seu prazo prorrogado por mais 360 (trezentos e sessenta) dias. Assinatura: 15/08/2022 Vigência: **15/08/2022 à 10/08/2023**. Márcio Antonio Messias da Silva - Prefeito.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809

Secretaria de
Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 83B/2022 – Pregão Presencial 011/2021. Contratado: SATURNINO TURISMO LTDA CNPJ Nº 01.001.266/0001-11, fica com o seu prazo prorrogado por mais 01 (um) mês com renovação de saldo. Assinatura 16/07/2022 Vigência: 16/07/2022 à 16/08/2022. Márcio Antonio Messias da Silva - Prefeito.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ: 13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809

Secretaria de
Administração



PREFEITURA DE
LAPAO

UMA HISTÓRIA DE TRABALHO